



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano III • Nº 340 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2017 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Sra. Maria Rita Lopes da Silva**, Secretária Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo, portadora do CPF nº 476.330.421-68 e Matrícula Funcional nº 0309, para participar do **Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva**, nos dias 13 a 15/09, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **02 e ½ (Duas Diárias e Meia)**, no valor de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2017 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Sra. Eva Luciana Bezerra Montel**, Diretora de Recursos Humanos, portadora do CPF nº 704.141.141-91 e Matrícula Funcional nº 2190, para participar do **Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva**, nos dias 14 a 15/09, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **01 e ½ (Uma Diária e Meia)**, no valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.221/2017 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor(a) **Jesilda Martins Guimarães Lopes**, ocupante do cargo de Professora, em 01/05/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Jesilda Martins Guimarães Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº. 699.061 – SSP/TO e do CPF nº. 285.835.401-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.235/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor(a) **Raimundo Nonato Vieira da Silva**, ocupante do cargo de Gari, em 01/05/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Raimundo Nonato Vieira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Gari, inscrito no CPF nº. 585.444.101-20, lotado na Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Art.2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.236/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor(a) **Rita Sales Cirqueira**, ocupante do cargo de Professora, em 01/05/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Rita Sales Cirqueira**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 451.502.061-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.237/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ-PREV para o (a) servidor(a) **Teresinha Pereira da Costa**, ocupante do cargo de Coordenadora Escolar, em 01/06/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Teresinha Pereira da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Escolar, inscrita no CPF nº. 434.987.521-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos



Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.238/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Sandra Bezerra da Rocha**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, em 01/05/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Sandra Bezerra da Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF nº. 530.576.191-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.239/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Elza Campos da Silva**, ocupante do cargo de Professora, em 01/09/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **Elza Campos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 617.664.021-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.240/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para o (a) servidor (a) **Antônio de Sousa Costa**, ocupante do cargo de Gari, em 01/07/2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Idade, o(a) servidor(a) **Antônio de Sousa Costa**, ocupante do cargo efetivo de Gari, inscrito no CPF nº. 451.424.911-49, lotado na Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Art.2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 1.241/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **Elena de Sales Pereira**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 2º) O Estágio Probatório da Servidora nomeada no artigo anterior, se inicia a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 3º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 (quatorze) de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.**Ata de Registro de Preços 018/2017**

Processo nº: 075.02.017/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.

Contratada: MG PEREIRA EIRELI ME 27.679.382/0001-88

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Objeto: Aquisição de Tendas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nas realizações de eventos.

Data de Assinatura: 22/09/2017.

Item	Qnt.	Und.	DISCRIMINAÇÃO	R\$: Unid.	R\$: Total
				01	
02	10	Unid	Tendas Piramidal 5x5, com 3 metros de altura.	0,48	26.000,00

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ERRATA**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação do município de Guaraí/TO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Extrato de Termo Aditivo proveniente do Pregão Presencial n.º 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 338, Páginas 03, do dia 20/09/2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 02/08/2017

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 25/08/2017

Guaraí/TO, 22 de setembro de 2017

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2017 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

“**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3146, PORTADORA DO CPF Nº 759.989.801-82, para fazer o curdo de “Aspectos judiciais da Improbidade Administrativas”, na cidade de PALMAS - TO, nos dias 13 a 15 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia onze do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2017 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1592, PORTADOR DO CPF Nº 886.538.811-72, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 06 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia quatro do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 430/2017 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“**AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 08 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao dia quatro do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 431/2017 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO - MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, PORTADOR DO CPF Nº 391.689.301-78, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA FAZEREM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, NA CIDADE DE PALMAS - TO, no dia 07 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao dia quatro do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 432/2017 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBTY SILVA DOS SANTOS - MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, PORTADOR DO CPF Nº 005.689.481-30, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 09 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao dia quatro do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2017 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, PORTADOR DO CPF Nº 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 11 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao dia quatro do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 434/2017 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 12 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao dia onze do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 436/2017 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, PORTADOR DO CPF Nº 886.538.811-72, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 14 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total



ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia doze do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 437/2017 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 14 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia treze do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 438/2017 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, PORTADOR DO CPF Nº 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 15 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia treze do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 439/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **WELLINGTON DE SOUSA SILVA – DIRETOR MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1024,**

PORTADOR DO CPF Nº 006.194.821-76, para participar do “Fórum de Saúde Pública e Segurança Alimentar, na cidade de PALMAS - TO, no dia 28 de setembro de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 440/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3146, PORTADORA DO CPF Nº 759.989.801-82, para participar da “8º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2017”, na cidade de PALMAS - TO, no dia 21 de setembro de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 441/2017 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, PORTADOR DO CPF Nº 294.935.521-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 18 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia quinze do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 442/2017 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.



A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBTY SILVA DOS SANTOS - MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, PORTADOR DO CPF Nº 005.689.481-30, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 16 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia quinze do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 443/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **JOÃO BATISTA SILVA - COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, MATRICULA Nº 287, PORTADOR DO CPF Nº 476.326.661-68, para transportar secretária e coordenadora da divisão de planejamento que irão participar da “8º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2017”, na cidade de PALMAS - TO, no dia 21 de setembro de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 444/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **MARIA JOSE NERES DA SILVA – COORDENADORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1153, PORTADORA DO CPF Nº 475.211.473-91, para participar da “8º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2017”, na cidade de PALMAS - TO, no dia 21 de setembro de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 445/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, PORTADOR DO CPF Nº 294.935.521-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 19 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 446/2017 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO - MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, PORTADOR DO CPF Nº 391.689.301-78, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 15 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2017 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO - MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, PORTADOR DO CPF Nº 391.689.301-78, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 14 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas**



de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2017 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS - MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, PORTADOR DO CPF Nº 005.689.481-30, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 18 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 449/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, PORTADOR DO CPF Nº 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 19 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 19 de SETEMBRO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

